

| | |
|---|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ha2kp3a6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/02/2018 Indicação nº 6/2018 Protocolo nº 77/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p> | |

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a aquisição de cadeiras de rodas para os municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, a necessidade de viabilizar a aquisição de cadeiras de rodas para os municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, a necessidade de viabilizar a aquisição de cadeiras de rodas para os municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

A acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências estão garantidas por lei através da NBR 9050/1994, que define como Deficiência ambulatoria total, a deficiência que obriga a pessoa a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas. Todos os direitos dos deficientes físicos estão garantidos em lei no Brasil.

Ao mesmo instante em que ocorre uma crescente preocupação em atender, com instalações adequadas, todo esse importante contingente da população, existem as cadeiras de rodas, para suprir as necessidades das pessoas com necessidades especiais de locomoção.

E é visando favorecer a autonomia e facilitar a locomoção, que se faz necessária à viabilização de cadeiras de rodas, para que sejam distribuídas ao interior do Estado de Mato Grosso.

Com a disponibilização das mesmas, proporcionará assim, ao usuário comodidade e conforto, além do prazer inegável de locomover-se com relativa facilidade e independência.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 31 de Janeiro de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual